INDICAÇÃO Nº. 0202/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a iniciativa de projeto de lei com a finalidade de instituir a Política Municipal de Incentivo à Agricultura Urbana (minuta do projeto anexa).

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a iniciativa de projeto de lei com a finalidade de instituir a Política Municipal de Incentivo à Agricultura Urbana.

JUSTIFICATIVA:

A agricultura urbana consiste basicamente no cultivo de vegetais, legumes e verduras, visando principalmente à produção de alimentos para os habitantes das cidades. É uma prática difundida mundialmente, tanto nas grandes metrópoles quanto cidades menores, e que tem sido apoiada por diversos governos e agências internacionais.

Suas principais vantagens, dentre muitas, são: produção de alimentos para o consumo próprio ou para comercialização, visando à redução da insegurança alimentar das populações urbanas vulneráveis; aproveitamento de espaços ociosos, evitando o acúmulo de lixo e entulhos ou o crescimento desordenado de plantas daninhas, onde poderiam abrigar animais peçonhentos; utilização de resíduos domésticos na forma de composto orgânico para adubação e de águas residuais para irrigação.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 13 de setembro de 2021.

Paulo Roberto Dias Pereira
Paulo da Sucata (PSL) - Autor

Proposição redigida por José Carlos Ribeiro
Lida na Sessão de 13/09/2021 Despacho em 13/09/2021
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente